



= P O R T A R I A Nº 5.617 =

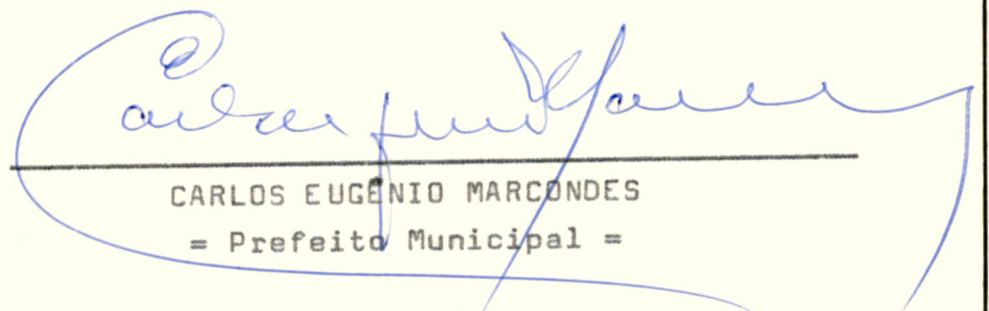
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço do funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Padrão "Q", Efetivo, à disposição do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, para todos os efeitos, o total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou sejam 1 (um) ano e 9 (nove) meses, prestados em atividades privadas, na forma da Lei nº 1.118 de 03/09/1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.412 de 03/12/84, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =